



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 042/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Elizangela de Fátima Silva dos Santos	20806	20/11/2020 a 19/11/2021
Helena da Silva Rodrigues	1571	01/01/2021 a 31/12/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL